



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL  
REITORIA DO IFRS  
SECRETARIA DO CONSELHO SUPERIOR (REITORIA)

**RESOLUÇÃO Nº 39/2024 - CONSUP-REI (11.01.01.05)**

**Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO**

**Bento Gonçalves-RS, 19 de setembro de 2024.**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL (IFRS), no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o que foi deliberado na reunião deste Conselho realizada em 19/09/2024, RESOLVE:

Art. 1º Manifestar concordância com a solicitação de renovação da autorização da Fundação Empresa-Escola de Engenharia da Universidade Federal do Rio Grande do Sul (FEEng) junto ao GAT/MEC /MCTI como Fundação de Apoio do IFRS, conforme os autos do processo nº 23419.004390/2024-66.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

*(Assinado digitalmente em 19/09/2024 15:12)*

JULIO XANDRO HECK

REITOR

IFRS / REI (11.01.01)

Matrícula: ###427#7

**Processo Associado: 23419.004390/2024-66**

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **39**, ano: **2024**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **19/09/2024** e o código de verificação: **cc6f8d1c1b**